



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 04 de novembro de 2025 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.567

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

COMUNICADOS

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - DIA 5/11/2025 18H

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 5 de novembro de 2025, às 18h00, no auditório da AIEAA / CREA, situado na Rua Antônio Casemiro nº 45 – Jardim Petrópolis – Ibitinga/SP, para discussão do [Projeto de Lei Ordinária nº 188/2025](#) que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Ibitinga, para o exercício de 2026.

O arquivo com o Projeto está disponibilizado no site da Câmara www.ibitinga.sp.leg.br, em atividade legislativa – Audiência pública – ano 2025 – mês novembro – dia 5, em pauta.

A Audiência Pública terá a [transmissão ao vivo pelo Facebook](#) oficial da Casa e, após seu término o vídeo ficará postado no site da Câmara www.ibitinga.sp.leg.br.

A população poderá enviar antecipadamente questionamentos sobre o assunto através do whatsapp da Casa (16) 3352-7840 se identificando com nome e CPF no texto, bem como através do e-mail camara@camaraibitinga.sp.gov.br, citando no assunto “AUDIÊNCIA PÚBLICA 5/11/2025”, se identificando com nome e CPF no texto.

Contamos com a participação presencial dos Vereadores e da população na Audiência Pública, onde terão a oportunidade de manifestar seus questionamentos. Durante a realização da Audiência Pública, de forma online as manifestações poderão ocorrer através do e-mail camara@camaraibitinga.sp.gov.br citando no assunto “AUDIÊNCIA PÚBLICA 5/11/2025”, se identificando com nome e CPF no texto.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 4 de novembro de 2025.